Rafael cria Secretaria de Assuntos Metropolitanos e empossa Algaci Túlio

O prefeito Rafael Greca empossou na última sexta-feira, o deputado estadual licenciado Algaci Túlio no cargo de secretário extraordinário para Assuntos Metropolitanos. "A ação desta nova secretaria na Região Metropolitana será uma prévia do futuro governo Jaime Lerner no Paraná", disse Rafael.

O prefeito afirmou que a medida que norteará o trabalho da pasta será "a do diálogo fraternal e não a da exasperação. Vamos proporcionar aos irmãos da Grande Curitiba, respeitando sempre a área de ação de cada um, a oportunidade de ter o que a nossa cidade já conquistou".

Colaborador especial — O ex-prefeito Jaime Lerner, que participou da solenidade, disse que vê na criação da pasta e na nomeação de Túlio mais um acerto "em cheio" do seu sucessor, porque "os prefeitos das cidades vizinhas não terão que assinar ficha de filiação ao PDT e porque não estamos pedindo nada. Estamos assistindo a um ato de solidariedade, oferecendo a nossa colaboração, afinal somos todos a mesma gente". Ao final de suas palavras, o ex-prefeito se colocou à disposição de Algaci Túlio para ajudá-lo no novo trabalho "com muito prazer".

Mal acabara de ser empossado secretário municipal extraordinário, Túlio já tinha em mãos um calhamaço de papel que esclareceu ser "planos de trabalhos" que vai mostrar ao prefeito. "Não temos tempo a perder. Se estamos aqui é porque Rafael sabe e conhece bem a nossa capacidade", disse.

Algaci Túlio, nascido em Almirante Tamandaré, é um dos homens públicos que mais se preocupa com a Região Metropolitana de Curitiba. Conforme lembrou o próprio Lerner, durante sua última gestão como prefeito Túlio e Rafael foram os colaboradores que mais lhe participavam os problemas e apontavam soluções para as necessidades dos municípios vizinhos.

Presenças — A solenidade de posse de Algaci Túlio teve a presença também do vice-prefeito José Carlos Gomes Carvalho, deputado federal Max Rosenmann, deputados estaduais Anibal Khoury, Luiz Carlos Martins e Valderi Vilela (que assumiu a vaga de Túlio na Assembléia), vereadores Marcos Isfer e João Claudio Derosso, Marcos Caron (prefeito de Campina Grande do Sul e presidente da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba) entre outras autoridades.

Posse do novo secretário Algaci Túlio

Nova etapa no desenvolvimento do Vale da Ribeira

O Vale da Ribeira está entrando numa nova etapa de desenvolvimento, buscando a modernização da sua produção, além de alternativas que possibilitem a utilização de todo o seu potencial. A avaliação é do deputado Neivo Beraldin que participou da reunião da Assomec — Associação dos Prefeitos da Região Metropolitana, realizada em Tunas. "Num momento em que vários municípios da Região Metropolitana de Curitiba despontam com suas economias emergentes, o Vale da Ribeira também está deixando de ser uma região dependente e busca, principalmente através da citricultura e da mineração, seus próprios caminhos para a industrialização", observa o deputado.

Segundo Neivo Beraldin, as novas administrações dos municípios do Vale da Ribeira, como é o caso do prefeito Ademar Cordeiro de Tunas do Paraná, estão procurando modernizar a economia dos seus municípios, investindo em atividades que verticalizem a produção ou complementem o seu desenvolvimento, como o turismo. "Por muito tempo, os municípios do Vale da Ribeira, assim como os da Região Metropolitana, foram esquecidos politicamente, já que as atenções se concentravam na capital, no Litoral e no Norte do Estado. Hoje há um consenso inclusive do Governo do Estado, de que esse tempo perdido deve ser resgatado, promovendo as obras de infraestrutura que há muito deveriam ter sido feitas", ressalta.

Infraestrutura — Entre as obras de infraestrutura que devem ser assumidas com urgência, o parlamentar destaca a pavimentação da BR-476 no trecho que liga Rio Branco do Sul a Cerro Azul, Adrianópolis, Tunas e Bocaiúva do Sul, possibilitando um melhor escoamento da produção das pequenas propriedades voltadas à agropecuária e das pequenas indústrias. "Programas como o Clic Rural e o Panela Cheia também vem surtindo grande efeito na região, preconizando a entrada de uma nova etapa para a economia do Vale da Ribeira, o que deverá ser acompanhado também de desenvolvimento social para a sua população", complementa Neivo Beraldin.

Plantio direto reunirá técnicos da América Latina em Ponta Grossa

A Secretaria da Agricultura, Iapar e Federação Brasileira de Plantio Direto da Palha promove de 22 a 26 do corrente, em Ponta Grossa, o 1º Encontro Lantino-Americano sobre Plantio Direto na Pequena Propriedade. O evento deve contar com a participação de 400 técnicos e pesquisadores do Brasil e América Latina, além de agricultores.

A abertura do encontro será feita pelo secretário Osmar Dias, no dia 22 às 15:30 horas, no hotel Vila Velha, que na ocasião falará sobre o plantio direto no Paraná. Nos dias subsequentes, haverá palestras proferidas por técnicos do Paraguai, Estados Unidos e México.

Estima-se que no Paraná pelo menos 700 mil hectares de solo agricultáveis são plantadas e manejados em sistema de plantio direto, sobretudo em médias e grandes propriedades localizadas em solos de baixa aptidão (declivosos, rasos e ou pouco férteis), além das limitações de recursos financeiros para aquisição de máquinas, equipamentos e herbicidas, por exemplo, esse sistema necessita de adaptações.

Atualmente existem três alternativas a serem utilizadas de acordo com a condição de cada agricultor, que vem sendo avaliadas pela pesquisa: semeadura com plantadeira manual (matraca) sobre cobertura manejada geralmente com rolo-faca; uso de semeadeira-adubadeira à tração animal e utilização de plantadeiras tracionadas por tratores de baixa potência. Além da conservação do solo, o plantio direto pode contribuir para melhor distribuição da mão-de-obra na propriedade, favorecendo a diversificação, pela disponibilidade da força de trabalho em determinada época do ano.

Segundo o coordenador técnico do encontro, agrônomo Francisco Paulo Chalmohn, do Pólo Regional de Pesquisa de Iapar, em Ponta Grossa, vencer as limitações no plantio direto para a pequena propriedade hoje é um grande desafio para a pesquisa, por essa razão é que foi programado este encontro, que tem por objetivo a troca de experiência, levantamento e sistematização de informações que permitam avançar técnica e economicamente para ampliar a área de plantio direto na pequena propriedade, que hoje é muito restrita.

A morte de mulheres grávidas: é possível prevenir?

Os dados de mortalidade materna, isto é, mulheres que estão grávidas e morrem por complicações de outras doenças ou por problemas sérios durante a gravidez, seja durante a gestação ou durante o parto, são assustadores em nosso país.

As causas de mortes ocorridas no Paraná no ano de 1991, entre as mulheres grávidas foram: 1 — causas obstétricas diretas: 75,66%; 2 — causas não obstétricas: 9,52%; 3 — causas obstétricas indiretas: 14,82%.

Entre as causas não obstétricas estão: seis homicídios, quatro acidentes, quatro suicídios e quatro outras várias causas. Entre esses óbitos não foi possível saber se houve alguma correlação com a gravidez. Por exemplo, a causa do suicídio pode ter sido a gravidez? A morte ocorreria no acidente se não estivesse grávida?

Das causas obstétricas, como mais frequentes foram relatadas as cardiopatias, principalmente as valvulares, decorrentes de moléstia reumática, que teve como complicador a gravidez.

Entre as causas obstétricas diretas, que são a maioria dos casos de morte materna, estão: 1 — **Hipertensão ou eclâmpsia**: 45,83; 2 — **Hemorragias antes ou depois do parto**: 32,29%; 3 — **Infecções puerperais** (após o parto ou cesárea): 12,50%; 4 — **Aborto**: 9,38%.

Embora se trate de denominações de ordem técnica e os números nem sempre sejam facilmente compreensíveis para quem não é da área médica, os dados são importantes para que se posa entender o que está acontecendo.

Vejamos:

1 — Em primeiro lugar, é inaceitável a continuidade destas mortes, visto que foi considerado que 85,38% de todos os óbtios seriam evitáveis, 67% das vezes através de medidas obstétricas e administrativas mais adequadas e 25,88% apenas através de medidas de cunho social.

2 — O coeficiente de mortalidade materna para o Estado do Paraná em 1991 foi de 101,72 por cem mil nascidos vivos, enquanto a Organização Mundial de Saúde considera aceitável um índice entre 10 e 20 óbitos maternos por cem mil nascidos vivos. No Paraná, dia sim dia não morre uma mulher por causa da gravidez!

3 — Os dados refletem duas coisas: as mulheres não procuram durante a gravidez os serviços de saúde especializados e também, existe uma falha no nosso sistema de saúde que não está identificando e prevenindo corretamente o que é prevenível.

4 — Mulheres com doenças graves não deveriam engravidar, ao contrário, deveriam ter uma boa orientação em planejamento familiar, para não correrem risco de vida.

5 — Do mesmo modo, quase 10% das mulheres que foram a óbito morreram por causa de aborto.

É bem sabido que o aborto provocado no Brasil, ilegal e por isso geralmente mal feito, é epidêmico. Aqui se impõe de novo o planejamento familiar como única opção séria e insubstituível para evitar estas mortes, ofertando à população todos os métodos contraceptivos que a ciência moderna desenvolveu.

Criação do Comitê de Mortalidade Moderna — A preocupação da Secretaria de Saúde no sentido de prevenção, faz com que nesta semana, que é a de palestras, discussão e exposição sobre o pré-natal, seja discutido com todos os setores interessados, em especial os profissionais de saúde do município, a criação do Comitê de Mortalidade Materna de Campo Largo. Terá como finalidade a identificação de todas as mortes maternas ocorridas no município a partir de agora, e a posterior divulgação e a orientação sobre prevenção de novas mortes de mulheres grávidas.

Como conclusão deste artigo, quero deixar bem claro alguns pontos capitais em se tratando de assistência médica à mulher grávida e pedir a quem ler, que repasse as informações a todas as mulheres grávidas ou que desejam engravidar no futuro:

1 — Tendo uma doença grave, não engravide antes de consultar um bom obstetra para pedir sua opinião - se tem risco, não se arrisque!

2 — Estando grávida, procure um obstetra já no início da gravidez.

3 — Faça consultas obstétricas regularmente durante a gravidez, o ideal é uma vez ao mês.

4 — Na hora do parto, é sempre recomendável ter o filho numa boa maternidade - as conversas de que antigamente todos tinham filhos em casa e tudo ia bem não é verdadeira, pois só dizem isto os que conseguiram sobreviver!

5 — Gravidez não é doença, ao contrário, é um período da vida maravilhoso para a mulher e seu companheiro, desde que feito conscientemente - O pré-natal é fundamental para evitar problemas maiores.

6 — A mulher deve aguardar pelo menos dois anos entre o nascimento de um filho e uma nova gravidez.

7 — A idade ideal para engravidar é entre os 20 e os 30 anos de idade. A adolescência não foi feita para as mulheres engravidarem e depois dos 35 anos a gravidez só deve ocorrer em situações muito especiais.

Dr. Rosires Pereira de Andrade, coordenador dos Programas de Ginecologia e Obstetrícia — Secretaria de Saúde e Bem Estar Social de Campo Largo

Agroindustrialização no Paraná

No livro "a Terceira Onda", Alvin Toffler retraçou uma síntese do que, no seu entender, foi o processo de evolução da história da sociedade. Localizou na "onda agrícola" o primeiro grande momento produtivo da humanidade: o tempo adquiria seu sentido das estações e das colheitas. Com a chamada Revolução Industrial, Toffler aponta para a "2ª onda", com a vida sendo controlada pelo apito da fábrica. Enquanto a passagem da primeira para a segunda onda durou séculos, em décadas o homem passou da "onda industrial" para a "onda pós-industrial" ou "industrialismo", no qual nos encontramos hoje. No entanto, tais ondas não são necessariamente sucedâneas umas das outras. Os chamados "Tigres Asiáticos" deram um salto de uma economia agrícola de subsistência para a produção intensa de bens de consumo duráveis, se bem que pagando alto preço político e social

O Brasil vive, hoje, um momento fundamental para a definição do seu futuro. Às portas de ano 2000, as transformações econômicas e políticas desta última década, especialmente, exige aguda percepção dos governantes, dos empresários, dos intelectuais, e de toda a população. Por isto, aqui no Paraná, nosso governo está lançando as bases de uma economia para o futuro. Nossa preocupação não pode ser simplesmente com o hoje, com o imediato; ela deve abarcar o horizonte do amanhã, o que exige capacidade de discernir as grandes linhas das mudanças que se desenham para a sociedade. Somos, sem dúvida, um Estado Agrícola; daí estamos conscientes de que a agricultura tem um compromisso intransferível com a sociedade paranaense, qual seja, o de contribuir decisivamente para a reativação da economia como um todo, propiciando geração de empregos e elevação do nível de renda. Dinamismo econômico e qualidade de vida melhor para todos - eis os parâmetros do nosso projeto para o Paraná.

A partir dessas promessas, o governo do Estado tem investido fortemente na agroindustrialização já que os seus insumos básicos nós os produzimos em milhões de toneladas. Grandes complexos industriais já perceberam a importância estratégica do Paraná, implantando-se aqui e processando produtos industrializados. Carnes bovina e suína na forma de embutidos, aves congeladas ou resfriadas, produtos derivados do leite, couro curtido no estágio do "wet blue", são exportados para diversos cantos do mundo. São respostas aos passos que, através da Secretaria da Agricultura, estamos dando no rumo da agroindustrialização: o Programa de Microbacias, O "Panela Cheia", a utilização da equivalência produto. Recentemente ampliamos o Projeto de Inseminação Artificial para Bovinos Leiteiros - PIA, que funcionava desde 1988; através de estratégias de barateamento de custos e parceria com os municípios, tornamos possível o acesso de pequenos e médios produtores a reprodutores bovinos de alto padrão zootécnico. O que antes era privilégio de poucos produtores endinheirados, foi democratizado e atingirá, até o final deste ano, cerca de 14 mil produtores, com um incremento de 100 milhões de litros de leite/ano, em nosso rebanho leiteiro. Outro exemplo é a implantação, em Castro, da mais moderna Central de Transferência de Embriões - CTE da América Latina. A tecnologia de transferência de embriões, complementar à inseminação artificial como atividade voltada ao melhoramento genético, também era considerada técnica de elite devido aos altos custos. Com a CTE de Castro, produziremos mil embriões por ano, tornando possível seu acesso a um número crescente de produtores.

Essas medidas decorrem da convicção de que, se a produção fica por conta da terra, a produtividade depende da inteligência do homem.

Estamos implementando um processo de agroindustrialização através da canalização de recursos aos centros geradores de produtos agrícolas, nas bases rurais que constróem a economia do nosso Estado. Não são medidas inéditas ou originais: são, isto sim, medidas simples, mas eficazes. Sainte-Exupéry, o poeta-aviador, dizia que "os movimentos essenciais são simples" e os milagres são silenciosos". No Paraná, estamos investindo pesadamente nesses "movimentos simples". Com inteligência e perseverança, apoiados na capacidade extrordinária de trabalho e criatividade dos nossos produtores rurais, lastreados pela ação do Banestado colocando a serviço da população (e não dos interesses financeiros), construímos um futuro melhor para nossos filhos, e assim como acreditamos no Paraná acreditamos no Brasil. E queremos que este nosso esforço seja o sinal de que o Brasil é viável e pode fazer jus à visão profética de Pero Vaz de Caminha, quando dizia que a nova terra era "chã e muy fremosay tudo nela en se plantando dá".

Roberto Requião, é advogado, jornalista e governador do Paraná

Com a proximidade do Natal, a FOLHA convida para divulgação da sua mensagem a fornecedores, clientes e amigos. Solicite nossa visita fone 392-1331.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.130/93

Data: 11 de novembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **DARLEI FERREIRA DA SILVA**, portador da CIRG nº 1.000.553 e inscrito no CPF de nº 323.038.409-10, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "**Administrador de Bairro**", Ref. "20", lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a partir de 09.11.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 11 de novembro de 1993.

Emidio Pinaro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.131/93

Data: 11 de novembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 09.02.92 e Edital nº. 0001/92, de 08.01.92,

RESOLVE:

Art. 1º Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº. 941, de 26.09.91, **LEONI MARIA FIACOSKI**, portador da CI RG nº 4.889.057-1 e inscrito no CPF nº 609.832.399-72, para ocupar o cargo de "**Auxiliar de Odontologia**", Ref. "21", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 01.11.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 11 de novembro de 1993.

Emidio Pinaro Junior
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 1132/93 "

Data: 16 de novembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 1447/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera, a pedido o servidor **CLAUDIO JOSÉ POLLOGRANO**, do cargo de Motorista de Ônibus, Ref. "43", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotado na Secretaria Municipal' Viação e Obras Públicas, a partir de 11.11.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de novembro de 1993.

Emidio Pinaro Junior
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 1133/93 "

Data: 17 de novembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o servidor **DARIO FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Administrador de Bairro, Ref. "29", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 16.11.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de novembro de 1993.

Emidio Pinaro Junior
Prefeito Municipal

LEILÃO PÚBLICO (resumo)

EDITAL N.º 002/93

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, comunica aos interessados que receberá até às 14:00 hora do dia 08 de dezembro de 1.993, em sua sede à Rua do Centenário. n.º 2.171, propostas para a venda de bens móveis, considerados inservíveis para o serviço público municipal, que são os seguintes:

01) Quatro Kombis;
02) Um Fusca;
03) Um Fiat 147.

Os interessados poderão obter maiores informações, bem como, adquirir o edital de inteiro teor, no endereço acima mencionado, no horário de expediente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de novembro de 1.993.

Silvio Seguro
Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº 1.121/93

Data: 08 de novembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **MARI ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora da CIRG nº 5.494.186-2-Pr e inscrita no CPF de nº 971.912.059-20, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Assessor", Ref. "20", lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08.11.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de novembro de 1993.

Emidio Pinaro Junior
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 1129/93 "

Data: 11 de novembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por ' lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 1432/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera, a pedido o servidor **JOÃO SOARES RODRIGUES DE MELO**, do cargo de Agente de Saúde Pública, Ref. "21", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir do 08 de novembro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 11 de novembro de 1993.

Emidio Pinaro Junior
Prefeito Municipal

" E X T R A T O C O N T R A T U A L "

TERMO ADITIVO Nº 085/93 - Processo Administrativo nº 3057/93

CONTRATANTE - Município de Campo Largo

CONTRATADA - SITESE- Sistemas Técnicos de Segurança e Transporte de Valores S/C Ltda

OBJETO - Alteração da cláusula quinta do ' Contrato originário nº 032/93

Permanecem inalteradas as demais cláusulas co ' Contrato originário nº 032/93

Campo Largo, 20 de setembro de 1993.-

(a). Emidio Pinaro Junior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 121/93

Data: 17 de novembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 66 da Lei Municipal nº. 941, combinado com o artigo 43 da Lei Municipal nº. 942, de 26.09.1991, e por força da legislação federal pertinente.

DECRETA

Art. 1º - Concede-se reajuste de ordem de 30% , incidente sobre as Referências de Vencimentos vigentes em decorrência do Decreto nº. 110/93, de 18.10.93, contempladas as antecipações salariais ali concedidas, para os servidores públicos municipais regidos pelas Leis Municipais nº. 941 e 942 de 26.09.91, a partir de 1º. de novembro de 1993.

Parágrafo Único - Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº. 941, de 26.09.91, fica assegurado o direito dos servidores públicos municipais, perceberem vencimentos básicos não inferior à menor remuneração estabelecida no artigo 7º., inciso VII da Constituição Federal.

Art. 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de novembro de 1993.

Emidio Pinaro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.134/93

Data: 17 de novembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, para atender o disposto na Lei Municipal nº. 1.036, de 23.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder aos servidores públicos municipais, estáveis ou nomeados em decorrência de Concurso Público, que exerçam com dedicação contínua e exclusiva sua atividade de docência com responsabilidade por Classe de Aula, nos cargos do Grupo Ocupacional Magistério, que atendam os requisitos da Lei Municipal nº. 1.036 de 23.09.93, para integralizar a Gratificação de Regência de Classe ali instituída, o percentual da ordem de 10% da remuneração de suas respectivas referências iniciais, incidentes sobre os valores percebidos no mês de outubro do corrente ano.

Art. 2º. - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de novembro de 1993.

Emidio Pinaro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.135/93

Data: 17 de novembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que decorrem da letra "I", item II do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo,

RESOLVE:

Art. 1º. - Para apuração de denúncias relativas ao processo administrativo nº. 3.585/93, de iniciativa do CONSELHO TUTELAR DE CAMPO LARGO, consubstanciadas no desvirtuamento do Alvará de Licença nº. 3.608, emitido em 20.11.84, a favor da firma DARCY ANDRADE DOS SANTOS, constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, formada pelos servidores, OSMAR ANDRADE ZOTTIO, RONALD ANTONIO VIDAL ANDRADE e OILMAR COLTRO, para, sob a presidência do primeiro e, secretariada pelo servidor DOMINGAS MARIA FABRÍCIO MOZELESKI, no prazo máximo de trinta dias, apurar a veracidade das denuncias e sugerir as medidas necessárias.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de novembro de 1993.

Emidio Pinaro Junior
Prefeito Municipal

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR